

PORTARIA FUNDAJ Nº 45, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria Fundaj nº 25, de 07 de fevereiro de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o Art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Decreto Presencial nº3.591, de 6 de setembro de 2000 e Instrução Normativa Conjunta MP-CGU 01/2016, e

Considerando o disposto no processo SEI nº23130.000017/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 25, de 07 de fevereiro de 2024, que institui comissão para atualização e disponibilização de documentos administrativos na intranet, site institucional e mídias sociais da Fundação Joaquim Nabuco.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a referida comissão:

Setores	Servidores	Matrícula
Presidência	Karla Veloso de Almeida	2380734
Dipes	Verônica Soares Fernandes	1562804
Dimeca	Cristiano Felipe Borba Do Nascimento	1665992
Difor	Verônica Danieli De Lima Araujo	1356063
Diplad	Stênio Correia De Barros	3356243

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta